

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

**DECRETO N° 056/2002**

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal Vigente e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei n° 917/2001 de 27/11/2001,

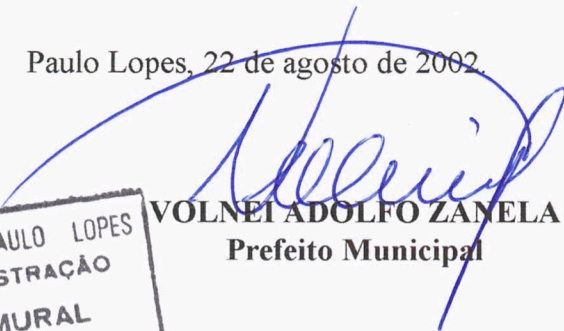
**DECRETA:**

Art. 1° - Ficam suplementadas e anuladas, no total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), as dotações relacionadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 22 de agosto de 2002.

  
**VOLNEI ADOLFO ZENELA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PUBLICADO NO MURAL  
Em 22/08/02 às 13 Horas  
A \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ Horas.  
ENCARREGADO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/08/2002 até 30/08/2002

Código	Tipo Suplementação	Data	Fundamento	Lei	Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
49	Suplementar	22/08/02	Decreto	000056/02	000917/01 Suplementação	550,00	20	2.002.3.3.90.33.00.00.0080
49	Suplementar	22/08/02	Decreto	000056/02	000917/01 Anulação	550,00	18	2.002.3.3.90.14.00.00.0080

Total Suplementar: 550,00  
 Total Especial: 0,00  
 Total Extraordinário: 0,00

Total Suplementado nas Dotações: 550,00  
 Total Anulado nas Dotações: 550,00  
 Total de Anulações por Excesso: 0,00  
 Total de Anulações - Outros Casos: 0,00  
 Total Suplementado - Outros Casos: 0,00



VOLNEI ADOLFO ZANELA

Prefeito Municipal

